



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO EXECUTIVA

REQUERIMENTO - do Sr. Deputado Adjalmo Saldanha solicitando 93 dias de licença.

PARECER Nº 3 / 51

Submetido à apreciação desta Comissão o requerimento em que o nobre deputado Adjalmo Saldanha solicita 93 dias de licença, cabe-nos somente, cumprindo os preceitos - constitucional e regimental, opinar favoravelmente à pretensão daquele ilustre representante. Pelo exposto oferecemos ao Augusto plenário a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 19 / 51

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista a aprovação do Parecer da Comissão Executiva na sessão desta, data, referente ao Requerimento de pedido - de licença apresentado pelo Deputado ADJALMO SALDANHA,

RESOLVE conceder-lhe noventa e três (93) dias de licença, a contar de 1º de setembro de 1951.



Sala das Sessões, 1º de setembro de 1951

Cyovis Cintra.

Presidente

F. Luiz de Figueiredo

1º Secretário

Lucellyn. R. Plator

2º Secretário.

Registrado a
pagina 52 verso
Em. 6.9.51
Mdbampes